



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 117/2024

Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas quinze horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, proceder à adjudicação do orçamento datado de 21/06/2024, de Huariu Unip., Lda., para pintura de mural numa das fachadas da sede desta UF em homenagem à professora Conceição Santos, e pintura de caixa de electricidade à entrada da Praia do Carvoeiro, no valor de 3.500,00 € acrescido de 6% IVA.—
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o Ajuste Directo com a empresa João Raposo, Lda., conforme orçamento datado de 21/06/24, para aquisição de letras “Praia do”, para colocação à entrada da Praia do Carvoeiro, no valor de 3.300,00 € acrescido do IVA .-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento de Patamar Numérico – Med. Seg., Lda. – Algarve, datado de 20/06/24, para seguro de atividades recreativas não desportivas com a Allianz Portugal, para assegurar as idas à Praia do Carvoeiro dos utentes dos Centros Sénior de Lagoa e de Carvoeiro, que se realizam nos dias 24 de Junho, 1, 8, 15, 22 e 29 de Julho, entre as 9h e as 12h.-----

Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas quinze horas e vinte minutos.-----

O Presidente

Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária

Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira